

**PORTARIA Nº 170, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

*Conceder ao Servidor Público Titular o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída.*

**MAURICIO SACENTI FOSSATTI**, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 226/2022, que trata do "Adicional de Responsabilidade Atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no Anexo VI desta Lei Complementar, a ser pago aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Adicional de Responsabilidade Atribuída no percentual de 15% sobre o salário inicial da carreira conforme previsto no Art. 25, da Lei Complementar nº 226/2022, para o servidor municipal concursado **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Rede, lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 07 de agosto de 2023.

  
**MAURICIO SACENTI FOSSATTI**  
Diretor Executivo do SAAE

**Publique-se e Cumpra-se**